

## Comissão Flores de Lótus: Maternidades Vulnerabilizadas

"O que o senhor diria para as mães que tiveram filhos adotados por estrangeiros? Eu diria para elas fazerem o mesmo que eu faço: rezem." Essa foi a resposta do juiz responsável por adoções ilegais e internacionais em Jundiaí, São Paulo, nos anos 90.

O coletivo Mães da Praça do Fórum contestou as decisões judiciais arbitrárias, trazendo à tona uma rede maior do que quem autorizava, mas com pouquíssimos finais felizes. A marca na cidade, embora esquecida mais rapidamente do que o juiz assinava os papéis, deu origem à Comissão Flores de Lótus, um espaço intersetorial dedicado ao cuidado das mulheres gestantes em condição de vulnerabilidade.

Oficializada por uma portaria municipal desde 2016, a Comissão integra 19 serviços de saúde (Consultório na Rua, Ambulatório de Saúde da Mulher, Ambulatório de Molestias Infecciosas, Hospital Universitário, Unidades Básicas de Saúde), assistência social (Centro POP, CRAS Nordeste e Leste com Programa Criança Feliz, CREAS, SAICA), proteção (Conselhos Tutelares) e justiça (Defensoria Pública), que se reúnem quinzenalmente para trocar saberes e enfrentar as angústias de sustentar um espaço tão moralmente desafiador, repleto de afetos.

A Comissão conta com o CAPS AD III para mediar uma complexa gangorra de disputas de direitos entre mãe e bebê. E é por meio da construção de um terreno democrático, que se busca alcançar novas formas de intersetorialidade.

E como rezar não é uma política pública, é através da força de trabalhadoras que enfrentam muitas, mas muitas discussões — de caso e entre si — que o cuidado em rede vem sendo construído, buscando ser não só sensível e justo, mas também organizado e técnico.

Para enfrentar a estratégia capitalista que tenta responsabilizar as mulheres por sua própria vulnerabilidade, a Comissão tem se comprometido a criar fluxos de trabalho que fortaleçam suas potências, respeitem suas realidades e garantam seus direitos.

Então, para consolidar um plano de cuidado ampliado, o acompanhamento das gestantes é organizado em atas e prontuários digitais com base em fluxos de ações tanto coletivas quanto individuais.

Enquanto ações prioritárias, o suporte jurídico, social e de saúde (com foco no acesso ao pré-natal), é mobilizado com o objetivo de oferecer imediato apoio para a construção de uma base mínima, desenhando as etapas de cuidado e considerando moradia, trabalho, educação e transporte enquanto parte de um projeto integral de cuidado.

A busca do envolvimento destas mulheres e seus companheiros é essencial como parte desse processo, fortalecendo os vínculos familiares e ampliando o acesso aos direitos. Faz parte do fluxo, a clara comunicação junto à pessoa em cuidado, das percepções, análises e possibilidades em andamento, referente ao seu acompanhamento.

A comunicação contínua entre os serviços e o monitoramento das gestantes pelos diferentes pontos de atenção também são fundamentais para garantir a agilidade do cuidado, uma vez que a gestação envolve um tempo cronológico e nos obriga a reinventar novos tempos de ação.

Como tentativa de evitar sermos pegos correndo contra o tempo no momento do parto, os primeiros relatórios técnicos são realizados até a 34ª semana de gestação. Esses relatórios registram avaliações detalhadas das potências, fragilidades e estratégias de cuidado que serão utilizadas, e desempenham um papel importante na garantia de direitos, sendo fundamentais para a avaliação do processo e para a tomada de decisões em articulação com o Ministério Público.

Portanto, é crucial manter a eterna vigilância sobre o poder depositado em nossas palavras, que não apenas refletem avaliações, mas carregam o peso da existência das mulheres e seus filhos.

Esses fluxos buscam ampliar a avaliação para além de uma lista de presença, permitindo identificar que as consequências da ausência de moradia, do uso de substâncias, da violência de gênero, da falta de acesso ao planejamento familiar, assim como burocracias e moralismo em atendimentos têm um único responsável: o Estado.

Dessa forma, a Comissão tem como horizonte não apenas a organização das ações de cuidado, mas também a promoção de um espaço de articulação e vinculação com as famílias que transforme vulnerabilidades individuais em forças coletivas, impulsionando a construção de um cuidado integrado, humanizado e comprometido com a justiça social.